

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL – MS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO COMPLEMENTAR DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA
2026

Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 235/2025

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Poder Executivo Municipal, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência, planejamento, eficiência, segregação de funções, motivação e controle, torna pública a disponibilização do **Plano de Contratações Anual – PCA referente ao exercício de 2026**, elaborado com base nos documentos encaminhados pelas unidades requisitantes e consolidado no âmbito da Administração Municipal.

A presente publicação possui natureza **complementar e saneadora da transparência ativa**, tendo por finalidade assegurar a ampla publicidade do planejamento anual das contratações municipais, especialmente em razão da necessidade de disponibilização do inteiro teor do PCA/2026 no Portal Oficial do Município, sem prejuízo de sua correspondente disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando operacionalmente cabível e/ou exigível.

O PCA/2026 constitui instrumento de planejamento, governança e racionalização das contratações públicas, elaborado a partir das demandas estimadas pelas unidades administrativas para o exercício subsequente, com a finalidade de subsidiar a programação das licitações, contratações diretas, renovações contratuais e demais procedimentos necessários à continuidade dos serviços públicos municipais.

A disponibilização do PCA/2026 observa o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 235/2025, que regulamenta o Plano de Contratações Anual no âmbito do Município de Fátima do Sul/MS, especialmente quanto à necessidade de divulgação do plano aprovado em sítio eletrônico oficial, órgão oficial de publicação e/ou PNCP.

O Plano de Contratações Anual ora divulgado contempla, em linhas gerais, as seguintes informações constantes dos documentos administrativos de planejamento:

- a) identificação da unidade gestora;
- b) tipo do item;
- c) subitem;
- d) descrição sucinta do objeto;
- e) valor total estimado;
- f) indicação de renovação contratual;
- g) grau de prioridade;
- h) data desejada para a contratação;
- i) grupo de contratação;
- j) justificativa da aquisição ou contratação e responsável pela

demanda.

Integram a presente publicação, para fins de consulta pública e transparência, os seguintes documentos:

| Anexo | Unidade/Órgão | Arquivo/Documento |
|--------------|--|---|
| Anexo I | Gabinete do Prefeito – GAPRE – Unidade Gestora 04.001 | Plano Anual de Contratações – Gabinete – 2026 |
| Anexo II | Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP – Unidade Gestora 07.001 | Plano Anual de Contratações – SEGESP – 2026 |
| Anexo III | Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo – SEMECT – Unidade Gestora 09.001 | Plano Anual de Contratações – SEMECT – 2026 |
| Anexo IV | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – Unidade Gestora 10.001 | Plano Anual de Contratações – Obras – 2026 |
| Anexo V | Fundo Municipal de Saúde – Unidade Gestora 11.002 | Plano Anual de Contratações – Saúde – 2026 |

| | | |
|----------|--|---|
| Anexo VI | Fundo Municipal de Assistência Social – Unidade Gestora 12.002 | Plano Anual de Contratações – Assistência Social – 2026 |
|----------|--|---|

Os documentos anexos deverão permanecer disponíveis para consulta no Portal Oficial do Município de Fátima do Sul/MS, preferencialmente em aba própria de **“Plano de Contratações Anual – PCA 2026”**, vinculada à seção de Licitações, Contratações Públicas, Transparência ou Planejamento das Contratações, com acesso público, gratuito e permanente.

Registra-se que o PCA/2026 possui natureza estimativa e de planejamento, não importando, por si só, autorização automática para contratação, obrigação de contratar, reserva orçamentária definitiva, reconhecimento de direito subjetivo de terceiros ou dispensa da regular instrução dos processos administrativos próprios.

Cada contratação prevista no PCA/2026 deverá, quando de sua efetiva deflagração, observar a legislação aplicável, a disponibilidade orçamentária e financeira, a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar quando exigível, o termo de referência ou projeto básico, a pesquisa de preços, a análise de riscos, a motivação administrativa, a autorização da autoridade competente, o parecer jurídico quando cabível e os demais atos instrutórios exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelos regulamentos municipais aplicáveis.

Eventuais inclusões, exclusões, retificações, consolidações, redimensionamentos ou alterações supervenientes do PCA/2026 deverão ser formalmente justificadas pelas unidades competentes, aprovadas pela autoridade competente e novamente disponibilizadas pelos mesmos meios de publicidade, de modo a manter a coerência entre o planejamento, a execução orçamentária e os processos de contratação efetivamente instaurados.

A presente publicação também não prejudica a necessidade de conferência interna da consistência dos dados constantes dos anexos, competindo às unidades requisitantes e ao setor de contratações a verificação de eventuais duplicidades, inconsistências materiais, divergências de nomenclatura, valores estimados, prioridades, datas pretendidas ou demais informações necessárias à adequada utilização do PCA/2026 como instrumento de governança das contratações públicas municipais.

Dessa forma, dá-se publicidade ao **Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município de Fátima do Sul/MS**, para fins de transparência, controle social, planejamento administrativo, governança das contratações e atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 235/2025.

Fátima do Sul/MS, 01 de junho de 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

VICENTE PEREIRA FELIZARI

Setor de Contratações / Licitações